

## SELEÇÃO MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

### EDITAL N° 02/2019

O Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013, torna pública a abertura de seleção para preencher 01 (uma) vaga de **Monitoria Remunerada** e 1 (uma) vaga de **Monitoria Não Remunerada**.

Este edital encontra-se divulgado nos murais e na página da UFRSA – *Campus* Pau dos Ferros.

#### 1. Das Inscrições

a) As inscrições serão realizadas no período de **02/10/2019 a 06/10/2019**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção Inscriver-se em seleção de monitoria.

b) Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFRSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.

c) A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2019.2. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - *Campus* Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):

- *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

- *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

## 2. Da Seleção

A seleção será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas no componente curricular pleiteado, conforme descrevem os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora.*

## 3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrer novamente.*

**Art. 23.** *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

- a) Os docentes deverão solicitar os históricos dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapa da seleção, enviando os nomes para o e-mail [secoord.pdf@ufersa.edu.br](mailto:secoord.pdf@ufersa.edu.br).
- b) Nos componentes curriculares com oferta de vagas remuneradas e não remuneradas, o **primeiro colocado** ficará com a **vaga remunerada** e o **segundo colocado** com a **vaga não remunerada**. Caso haja desistência do monitor que ocupar a vaga remunerada, o monitor da vaga não remunerada passará a ser contemplado com a bolsa, e o terceiro colocado poderá ser convocado para assumir a vaga não remunerada.
- c) Cada componente curricular apresentará no seu respectivo quadro de descrição os tipos e quantitativos de vagas (remunerada e/ou não remunerada) ofertadas neste Edital.

#### **4. Dos Resultados**

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página e nos murais da UFRSA Campus Pau dos Ferros.

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados das etapas, conforme forem sendo concluídas, para o e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus ([secoord.pdf@ufersa.edu.br](mailto:secoord.pdf@ufersa.edu.br)), que procederá com as publicações na página e nos murais da UFRSA Campus Pau dos Ferros.

Ao final do processo seletivo, o docente deverá enviar o resultado final também para o e-mail [pedagogico.pdf@ufersa.edu.br](mailto:pedagogico.pdf@ufersa.edu.br) e para o e-mail da chefia do seu Departamento.

**5. Dos Componentes Curriculares e suas respectivas vagas, período de inscrição, conteúdos, calendário de provas e Banca Examinadora**

<b>Componente Curricular:</b> FUNDAMENTOS DE ANÁLISE QUÍMICA (PAC0566)
<b>Vagas:</b> 1 remunerada 1 não remunerada
<b>Inscrições no SIGAA:</b> 02/10/2019 – 06/10/2019 <b>Homologação das inscrições:</b> 07/10/2019
<p style="text-align: center;"><b>OS CONTEÚDOS PARA PROVAS</b></p> <p>Os pontos de estudo para realização da seleção são:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Análises Qualitativas</li><li>2- Análises Quantitativas</li><li>3- Erros Experimentais</li><li>4- Cálculos empregados na análise química</li><li>5- Equilíbrio Químico</li><li>6- Equilíbrio em soluções</li><li>7- Titulometria</li><li>8- Gravimetria</li><li>9 - Volumetria</li><li>10- Espectroscopia</li></ol>
<p style="text-align: center;"><b>Calendário de Provas</b></p> <p><b>PROVA ESCRITA:</b> 07/10/ 2019, BLOCO B <b>Resultado da prova escrita:</b> 08/10/2019. <b>Sorteio do ponto da prova didática:</b> 09/10, Sala 03 Do Bloco Dos Professores; <b>PROVA DIDÁTICA:</b> 10/10, por ordem de classificação dos aprovados na prova escrita, a partir das 10:00h. <b>Resultado da prova prática:</b> 10/10/2019 <b>Resultado Final:</b> 11/10/2019</p> <p>- Todos os resultados serão divulgados nos murais e na página do <i>Campus</i> Pau dos Ferros - <a href="https://pau dos ferros.ufersa.edu.br/">https://pau dos ferros.ufersa.edu.br/</a></p>
<p><b>Banca Examinadora:</b> Prof. Dr. Kyteria Sabina Lopes de Figueredo Prof. Dr. Sanderlir Silva Dias Prof. Dr. Josy Eliziane Torres Ramos</p>

Pau dos Ferros, 02 de Outubro de 2019.

Professora Dr.<sup>a</sup> Kytéria Sabina Lopes de Figueredo  
Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - UFRSA